

POLÍTICA MUNICIPAL DE **ALFABETIZAÇÃO**

DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS – RS

2026 – 2036

EU ❤️ LAGOA dos
TRÊS CANTOS

*“Alfabetizar para garantir
o direito de aprender,
participar e transformar”*



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. JUSTIFICATIVA	5
4. OBJETIVO GERAL	6
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
6. PÚBLICO-ALVO	7
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	8
8. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO	9
9. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO	10
10. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO	11
11. EIXOS ESTRUTURANTES	12
11.1 Eixo 1 – Gestão e Governança	12
11.2 Eixo 2 – Formação Continuada	13
11.3 Eixo 3 – Currículo e Práticas Pedagógicas	13
11.4 Eixo 4 – Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	13
11.5 Eixo 5 – Leitura, Literatura e Escrita	14
11.6 Eixo 6 – Intervenção Pedagógica e Consolidação das Aprendizagens	14
11.7 Eixo 7 – Educação Infantil e Transição para o Ensino Fundamental	15
11.8 Eixo 8 – Educação Inclusiva e Equidade	15
11.9 Eixo 9 – Família e Comunidade	15
11.10 Eixo 10 – Tecnologia e Inovação	16
12. METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – 2026–2036	16
13. PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES	18
14. ACOMPANHAMENTO DAS HABILIDADES DE ALFABETIZAÇÃO	19
14.1 Sistema de Escrita Alfabética	19
14.2 Leitura e Compreensão	19
14.3 Escrita e Produção Textual	20
14.4 Oralidade	20
15. INDICADORES	21

16. VALORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	22
16.1 Reconhecimento institucional de boas práticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens.....	22
16.2 Certificação e reconhecimento dos profissionais da educação pela formação continuada.....	23
17. RESPONSABILIDADES	25
17.1 Secretaria Municipal de Educação	25
17.2 Equipes Gestoras	25
17.3 Professores	26
17.4 Famílias	27
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA	27
18.1 Monitoramento Pedagógico	28
18.2 Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação	28
18.3 Avaliação Anual	28
18.4 Avaliação Trienal	28
19. ARTICULAÇÃO COM O PME 2026–2036	29
20. FINANCIAMENTO	29
21. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	30
22. VIGÊNCIA E REVISÃO	30
23. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
24. BIBLIOGRAFIA	31

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Lagoa dos Três Cantos – RS apresenta a Política Municipal de Alfabetização, instrumento orientador das ações do Município destinadas à garantia do direito à alfabetização e à consolidação das aprendizagens essenciais em leitura, escrita e oralidade.

A alfabetização constitui um dos fundamentos para a trajetória escolar, social e cidadã das crianças. Aprender a ler e escrever não representa apenas dominar um código, mas desenvolver condições para compreender, interpretar, comunicar-se, produzir sentidos, participar da sociedade e exercer plenamente a cidadania.

A presente Política está articulada ao Plano Municipal de Educação – PME, às políticas educacionais nacionais e estaduais, à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao currículo da rede municipal e às demais normativas educacionais vigentes.

Considerando as características de Lagoa dos Três Cantos, município de pequeno porte, com uma rede municipal composta por duas escolas, a política busca fortalecer aquilo que constitui uma característica importante da rede: a possibilidade de acompanhamento próximo das crianças, das famílias, dos professores e dos resultados educacionais.

A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida de forma articulada entre Secretaria Municipal de Educação, escolas, profissionais da educação, famílias, estudantes e demais setores da administração pública, reconhecendo que a garantia da alfabetização exige responsabilidade compartilhada e acompanhamento permanente.

2. INTRODUÇÃO

A alfabetização é um direito fundamental de todas as crianças e constitui uma das prioridades da educação básica.

Garantir que cada criança aprenda a ler e escrever no tempo adequado exige planejamento, acompanhamento, formação dos profissionais, currículo coerente, materiais pedagógicos, avaliação contínua e intervenção pedagógica sempre que forem identificadas dificuldades.

Nesse sentido, a Política Municipal de Alfabetização de Lagoa dos Três Cantos estabelece princípios, objetivos, metas e ações para orientar o trabalho da rede municipal no período de 2026 a 2036.

A política considera a alfabetização como processo que se inicia desde as experiências de linguagem, oralidade, literatura, escuta e contato com a cultura escrita na Educação Infantil, ganha centralidade nos primeiros anos do Ensino Fundamental e deve ser consolidado ao longo da trajetória escolar.

O trabalho será desenvolvido de forma articulada entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, garantindo continuidade pedagógica e evitando rupturas no processo de aprendizagem.

A política também reconhece que cada criança apresenta ritmos, experiências e necessidades diferentes. Por isso, a equidade constitui princípio fundamental, assegurando estratégias diferenciadas para estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, deficiências, transtornos, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas.

3. JUSTIFICATIVA

A instituição de uma Política Municipal de Alfabetização justifica-se pela necessidade de consolidar, no âmbito municipal, uma ação planejada e permanente para garantir o direito de todas as crianças à alfabetização.

Os resultados educacionais do Município demonstram avanços importantes. Em 2025, os indicadores relacionados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA apontaram aproximadamente 93% de crianças alfabetizadas, resultado que demonstra o trabalho desenvolvido pela rede e constitui importante ponto de partida para a continuidade das ações.

O Município também recebeu em 2025 o Selo Prata do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a melhoria da alfabetização.

Entretanto, a política municipal não deve ter como finalidade apenas elevar índices. É necessário garantir uma alfabetização de qualidade, compreendida como domínio progressivo do sistema de escrita alfabética, desenvolvimento da leitura, da compreensão, da produção escrita, da oralidade, da ampliação do repertório cultural e da capacidade de utilizar a linguagem em diferentes situações.

Assim, a Política Municipal de Alfabetização busca consolidar as ações existentes e criar uma estrutura permanente de acompanhamento, formação, avaliação e intervenção pedagógica.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir o direito à alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos, assegurando condições pedagógicas, formativas, materiais institucionais para que os estudantes desenvolvam competências de leitura, escrita, oralidade e compreensão, com prioridade para a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e consolidação das aprendizagens nos anos subsequentes.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da Política Municipal de Alfabetização de Lagoa dos Três Cantos:

I – garantir que todas as crianças tenham acesso a práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização e a consolidação das aprendizagens essenciais;

II – fortalecer, desde a Educação Infantil, experiências de oralidade, escuta, literatura, linguagem e contato com a cultura escrita;

III – promover a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando continuidade, acolhimento e acompanhamento das aprendizagens;

IV – desenvolver práticas pedagógicas planejadas, sistemáticas, significativas e adequadas às necessidades dos estudantes;

V – fortalecer a leitura, a literatura e o contato permanente com diferentes gêneros textuais e suportes de leitura;

VI – ampliar progressivamente a fluência, a compreensão e a interpretação leitora dos estudantes;

VII – desenvolver a capacidade de produção escrita, considerando a apropriação do sistema de escrita alfabética e o uso da escrita em diferentes situações comunicativas;

VIII – fortalecer a oralidade, a escuta, a expressão, a argumentação e a ampliação do vocabulário;

IX – identificar precocemente dificuldades e necessidades de aprendizagem, por meio de avaliações e acompanhamento sistemático;

X – assegurar intervenções pedagógicas oportunas e ações de recomposição das aprendizagens para os estudantes que necessitem de apoio;

XI – promover formação continuada dos profissionais da educação, considerando as necessidades da rede e os desafios do processo de alfabetização;

XII – acompanhar sistematicamente os resultados da aprendizagem, utilizando indicadores municipais e avaliações externas como subsídios para o planejamento;

XIII – utilizar os resultados das avaliações para orientar o planejamento pedagógico, a intervenção e a tomada de decisões;

XIV – garantir práticas pedagógicas inclusivas e estratégias diferenciadas que atendam às necessidades, potencialidades e diferentes formas de aprendizagem dos estudantes;

XV – fortalecer a participação das famílias no acompanhamento da aprendizagem e nas ações de incentivo à leitura e à alfabetização;

XVI – reduzir desigualdades educacionais e de aprendizagem, assegurando maior equidade no desenvolvimento dos estudantes;

XVII – ampliar o uso pedagógico, responsável e crítico de recursos tecnológicos, considerando a faixa etária e os objetivos de aprendizagem;

XVIII – valorizar a cultura, a história, as tradições e os conhecimentos locais como elementos que contribuem para a aprendizagem e para a formação dos estudantes.

6. PÚBLICO-ALVO

A Política Municipal de Alfabetização de Lagoa dos Três Cantos terá como público prioritário os estudantes da rede municipal de ensino, com atenção especial às crianças da Educação Infantil e aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente do 1º e 2º anos, período em que se concentra o processo de alfabetização.

Também serão contemplados os estudantes dos anos subsequentes que apresentem dificuldades ou necessitem consolidar aprendizagens relacionadas à alfabetização, garantindo acompanhamento e intervenção pedagógica ao longo da trajetória escolar.

A Política assegurará atenção às necessidades dos estudantes público da Educação Especial, considerando suas características, potencialidades e necessidades específicas e garantindo práticas pedagógicas inclusivas e acessíveis.

Para a efetivação da Política, serão igualmente considerados como público participante e corresponsável:

- crianças da Educação Infantil;
- estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- estudantes dos anos subsequentes que necessitem consolidar aprendizagens de alfabetização;
- estudantes público da Educação Especial;
- professores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;
- equipes gestoras das unidades escolares;
- coordenadores pedagógicos e demais profissionais da equipe pedagógica;
- famílias e responsáveis pelos estudantes;
- comunidade escolar e demais parceiros envolvidos nas ações educacionais.

A Política será desenvolvida de forma articulada entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade, reconhecendo que a garantia da alfabetização constitui responsabilidade compartilhada e compromisso permanente com o direito de aprender.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A Política Municipal de Alfabetização fundamenta-se, entre outros, nos seguintes documentos legais e normativos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- BNCC Computação
- Plano Municipal de Educação de Lagoa dos Três Cantos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Alfabetiza Tchê
- Demais legislações, resoluções e atos normativos educacionais vigentes.

A Política deverá ser atualizada sempre que houver alteração da legislação nacional, estadual ou municipal que implique mudanças nas diretrizes de alfabetização.

8. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO

Lagoa dos Três Cantos possui uma rede municipal de ensino de pequeno porte, condição que possibilita acompanhamento próximo dos estudantes e maior articulação entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, professores e famílias.

A rede municipal conta com a EMEI Rainha e a EMEF Professora Eida da Silveira, além da articulação com a rede estadual, especialmente com a Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, que também atende estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

No campo da alfabetização, o Município apresenta resultados positivos, destacando-se o indicador de aproximadamente 93% de crianças alfabetizadas em 2025 no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A rede também desenvolve ações de mobilização das famílias e acompanhamento da frequência escolar, além da participação nas avaliações externas e de estratégias de incentivo à participação dos estudantes.

I – assegurar que todos os estudantes alcancem a alfabetização, respeitando seus diferentes ritmos, necessidades e condições de aprendizagem;

II – reduzir desigualdades de aprendizagem e fortalecer estratégias de equidade educacional;

III – ampliar o acompanhamento individual dos estudantes, especialmente daqueles que apresentam dificuldades ou defasagens de aprendizagem;

IV – fortalecer os processos de avaliação diagnóstica, formativa e contínua, utilizando seus resultados para orientar o trabalho pedagógico;

V – ampliar e qualificar as ações de intervenção pedagógica e de recomposição das aprendizagens;

VI – assegurar formação continuada permanente aos profissionais envolvidos no processo de alfabetização, considerando as necessidades identificadas na rede;

VII – fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, promovendo continuidade no desenvolvimento da linguagem, da leitura e da escrita;

VIII – ampliar e diversificar as práticas de leitura, literatura e formação de leitores nas escolas;

IX – fortalecer as práticas de produção escrita, considerando diferentes gêneros, finalidades e situações de comunicação;

X – aprimorar o acompanhamento e a análise dos resultados das avaliações externas, articulando-os aos dados das avaliações realizadas pela própria rede;

XI – ampliar estratégias pedagógicas inclusivas, assegurando condições de aprendizagem e participação para todos os estudantes;

XII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade no acompanhamento da frequência, da aprendizagem e das ações de incentivo à leitura e à alfabetização;

XIII – ampliar o uso pedagógico de recursos tecnológicos e materiais diversificados que contribuam para o desenvolvimento das habilidades de alfabetização;

XIV – consolidar mecanismos permanentes de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização, permitindo acompanhar avanços, identificar necessidades e realizar ajustes ao longo de sua vigência.

O diagnóstico deverá ser atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

9. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

Para fins desta Política, entende-se alfabetização como um processo de apropriação do sistema de escrita alfabética articulado ao desenvolvimento das capacidades de leitura, escrita, compreensão, produção textual e oralidade.

A alfabetização não será compreendida como simples memorização de letras, sílabas ou palavras.

O processo de alfabetização deverá possibilitar que a criança desenvolva, progressivamente, conhecimentos e habilidades que lhe permitam:

I – compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética e suas características;

II – estabelecer relações entre fonemas e grafemas, desenvolvendo a consciência fonológica e fonêmica;

III – reconhecer, ler e escrever letras, sílabas, palavras e frases, avançando progressivamente na apropriação da escrita;

IV – compreender que a escrita representa a linguagem e é utilizada para diferentes finalidades e situações de comunicação;

V – desenvolver fluência leitora, com progressiva precisão, automaticidade, ritmo e compreensão;

VI – compreender, interpretar e atribuir sentido a diferentes textos e gêneros textuais;

VII – localizar informações explícitas e realizar inferências adequadas a partir dos textos lidos;

VIII – relacionar informações verbais e não verbais, incluindo texto, imagens e outros recursos de linguagem;

IX – produzir textos de diferentes gêneros, considerando a situação comunicativa, a organização das ideias e o desenvolvimento progressivo da escrita;

X – desenvolver a oralidade, ampliando o vocabulário e a capacidade de escutar, expressar ideias, relatar, argumentar e participar de diferentes situações de interação;

XI – utilizar a leitura e a escrita em situações reais e significativas de comunicação, aprendizagem e participação social;

XII – desenvolver autonomia progressiva para utilizar a leitura, a escrita e a linguagem oral como instrumentos de aprendizagem, comunicação e participação na sociedade.

10. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização de Lagoa dos Três Cantos fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – garantia do direito de todas as crianças à alfabetização e à aprendizagem;

II – equidade educacional, assegurando oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes;

III – respeito à diversidade, às características, aos ritmos, às necessidades e às potencialidades de cada estudante;

IV – inclusão de todos os estudantes, com eliminação das barreiras que possam dificultar a participação e a aprendizagem;

V – articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando continuidade e coerência no processo educativo;

VI – valorização dos profissionais da educação e de seu papel fundamental no processo de alfabetização;

VII – formação continuada dos profissionais, articulada às necessidades da rede e aos desafios da prática pedagógica;

VIII – avaliação diagnóstica, formativa e contínua, como instrumento para acompanhar e orientar o processo de aprendizagem;

IX – intervenção pedagógica oportuna, visando identificar e atender as dificuldades de aprendizagem de forma preventiva e sistemática;

X – valorização da leitura, da literatura, da escrita e da oralidade como dimensões essenciais do processo de alfabetização;

XI – acompanhamento individual e sistemático do desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes;

XII – utilização pedagógica dos resultados das avaliações para orientar o planejamento, a intervenção e a tomada de decisões;

XIII – gestão democrática e participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

XIV – participação e corresponsabilidade das famílias no processo de aprendizagem e alfabetização;

XV – valorização da cultura, da história, das tradições e dos conhecimentos locais;

XVI – articulação intersetorial entre educação e demais políticas públicas, quando necessária à garantia dos direitos e da aprendizagem dos estudantes;

XVII – utilização de evidências e dados educacionais para o planejamento, o acompanhamento e o aprimoramento das ações de alfabetização;

XVIII – compromisso com a qualidade social da educação, assegurando aprendizagem, inclusão, equidade e desenvolvimento integral dos estudantes.

11. EIXOS ESTRUTURANTES

A Política Municipal de Alfabetização será organizada em dez eixos.

11.1 Eixo 1 – Gestão e governança

A Política Municipal de Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as equipes gestoras, coordenações pedagógicas e profissionais das escolas da rede municipal, integrando-se ao planejamento educacional do Município e às demais políticas públicas de educação. Sua implementação deverá estar articulada ao Plano Municipal de Educação e às políticas estadual e nacional de alfabetização.

Será definida uma equipe responsável pelo acompanhamento das ações, pelo planejamento e pelo monitoramento dos resultados. Anualmente, serão estabelecidas

prioridades, ações, responsáveis, prazos e formas de acompanhamento, considerando o diagnóstico da rede e as necessidades de aprendizagem identificadas.

O processo de gestão será participativo e baseado em evidências, com reuniões periódicas entre a Secretaria de Educação, gestores, coordenadores pedagógicos e professores, possibilitando avaliar os avanços, identificar desafios e realizar os ajustes necessários para garantir o direito de todas as crianças à alfabetização.

11.2 Eixo 2 - Formação continuada

A Política Municipal de Alfabetização garantirá formação continuada aos profissionais que atuam diretamente no processo de alfabetização, considerando as necessidades da rede, os resultados das avaliações e os desafios identificados no cotidiano escolar.

As formações abordarão conhecimentos e práticas relacionados à consciência fonológica, ao sistema de escrita alfabética, à leitura, à fluência, à compreensão textual, à produção escrita e à literatura infantil, bem como à avaliação e ao acompanhamento da aprendizagem.

Também serão contemplados temas relacionados à educação inclusiva, às estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens e ao uso pedagógico das tecnologias. A formação deverá favorecer a reflexão sobre a prática e a construção coletiva de estratégias que contribuam para a aprendizagem de todos os estudantes.

11.3 Eixo 3 – Currículo e práticas pedagógicas

O processo de alfabetização será desenvolvido de forma articulada à BNCC, ao currículo municipal e às necessidades dos estudantes, garantindo objetivos e expectativas de aprendizagem adequados a cada etapa e ano escolar.

As práticas pedagógicas deverão promover, de maneira sistemática e intencional, o desenvolvimento da oralidade, da consciência fonológica, da apropriação do sistema de escrita alfabética, da leitura, da fluência, da compreensão e da produção escrita.

Serão utilizadas diferentes estratégias, como sequências didáticas, projetos, jogos pedagógicos, atividades lúdicas, textos de diferentes gêneros e situações reais de leitura e escrita. As práticas deverão respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem, favorecendo a participação e o desenvolvimento de todos os estudantes.

11.4 Eixo 4 – Avaliação e monitoramento da aprendizagem

A avaliação será compreendida como instrumento permanente para conhecer o que os estudantes já aprenderam, identificar dificuldades e orientar o planejamento pedagógico.

Serão utilizadas avaliações diagnósticas, formativas e processuais, acompanhando o desenvolvimento das aprendizagens ao longo do ano.

Serão considerados os instrumentos de avaliação da rede municipal e os resultados de avaliações externas, como SAERS, SAEB e os indicadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, quando aplicáveis.

Os resultados serão analisados pelas equipes gestoras, coordenações pedagógicas e professores, permitindo identificar habilidades consolidadas e aquelas que necessitam de maior atenção. A partir dessa análise, serão planejadas ações de intervenção, recomposição e acompanhamento, estabelecendo um processo contínuo de **avaliar, analisar, planejar, intervir e reavaliar**.

11.5 Eixo 5 – Leitura, literatura e escrita

A leitura, a literatura e a escrita serão componentes fundamentais da Política Municipal de Alfabetização, garantindo às crianças contato frequente e significativo com livros, histórias, textos e diferentes gêneros e suportes.

As escolas desenvolverão práticas permanentes de leitura, como leitura diária pelo professor, leitura pelos estudantes, rodas de leitura, contação de histórias, empréstimo de livros, projetos literários e atividades de produção oral e escrita. Essas ações deverão contribuir tanto para a alfabetização quanto para a formação de leitores.

As bibliotecas escolares e a Biblioteca Pública Municipal serão valorizadas como espaços de acesso aos livros e de incentivo à leitura, com atenção especial ao acervo infantil e aos espaços de leitura. As ações poderão envolver as famílias e valorizar a cultura, a história, as tradições e a identidade de Lagoa dos Três Cantos.

11.6 Eixo 6 - Intervenção pedagógica e consolidação das aprendizagens

Todos os estudantes que apresentarem dificuldades no processo de alfabetização deverão ser identificados e acompanhados de forma sistemática, evitando que as dificuldades se acumulem ao longo da escolaridade.

A partir das avaliações e dos registros pedagógicos, serão identificadas as habilidades ainda não consolidadas, especialmente relacionadas à consciência fonológica, ao sistema de escrita, à leitura, à fluência, à compreensão e à produção escrita. Para esses estudantes, serão planejadas ações de intervenção adequadas às suas necessidades.

As intervenções poderão envolver atividades diferenciadas, reforço, atendimento individual ou em pequenos grupos, recomposição das aprendizagens e utilização de recursos

pedagógicos diversificados. O acompanhamento deverá ser contínuo, com registro dos avanços e reavaliação das estratégias, em articulação entre professores, equipe pedagógica, família e serviços de apoio quando necessário.

11.7 Eixo 7 – Educação infantil e transição para o ensino fundamental

A Política Municipal de Alfabetização compreenderá que o desenvolvimento da linguagem e a aproximação com a leitura e a escrita começam antes do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, serão garantidas experiências que favoreçam a oralidade, a escuta, a literatura, as brincadeiras, as histórias, as cantigas, os jogos de linguagem e o contato com diferentes formas de expressão e escrita.

Serão valorizadas experiências com o próprio nome, letras, sons, rimas, narrativas e produções espontâneas, sempre de forma adequada à faixa etária e sem antecipar práticas formais de alfabetização próprias do Ensino Fundamental.

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental será planejada e articulada entre as escolas, promovendo diálogo entre os profissionais e compartilhamento das informações pedagógicas necessárias para garantir continuidade, acolhimento e acompanhamento das aprendizagens.

11.8 Eixo 8 – Educação inclusiva e equidade

A Política Municipal de Alfabetização assegurará o direito de todos os estudantes à aprendizagem, respeitando suas características, necessidades, potencialidades, ritmos e diferentes formas de aprender.

As escolas deverão identificar precocemente possíveis barreiras à aprendizagem e desenvolver estratégias pedagógicas diversificadas, recursos acessíveis, materiais adaptados e tecnologias assistivas, quando necessários. O trabalho será articulado ao Atendimento Educacional Especializado – AEE e aos demais profissionais e serviços de apoio.

O acompanhamento individualizado permitirá identificar avanços e necessidades específicas, garantindo que as diferenças não sejam motivo de exclusão, mas consideradas no planejamento de práticas pedagógicas que promovam participação, aprendizagem, equidade e inclusão.

11.9 Eixo 9 – Família e comunidade

A participação das famílias será fortalecida como parte importante do processo de alfabetização, promovendo uma relação de parceria e corresponsabilidade entre escola, família e comunidade.

As escolas desenvolverão ações de orientação às famílias sobre a importância da leitura, da conversa, da contação de histórias e do acompanhamento das atividades escolares. Poderão ser realizados projetos de leitura, empréstimo de livros, atividades para serem desenvolvidas em família e outras ações que aproximem o ambiente familiar do processo de aprendizagem.

A comunicação entre escola e família deverá ser permanente, compartilhando não apenas dificuldades, mas também avanços e conquistas dos estudantes. A frequência escolar será acompanhada de forma sistemática, buscando prevenir a infrequência e garantir a continuidade do processo de alfabetização.

11.10 Eixo 10 – Tecnologia e inovação

As tecnologias digitais serão utilizadas como instrumentos pedagógicos de apoio ao processo de alfabetização, ampliando as possibilidades de leitura, escrita, comunicação, pesquisa, interação e produção de conhecimentos. Seu uso deverá estar integrado ao planejamento pedagógico e adequado à faixa etária dos estudantes.

Serão desenvolvidas atividades envolvendo cultura digital, leitura e produção de textos, jogos e recursos educativos, além de propostas relacionadas ao pensamento computacional, como sequências, padrões, lógica e resolução de problemas.

A Política também contemplará a segurança e o uso responsável, ético e crítico das tecnologias, orientando os estudantes quanto ao cuidado com informações pessoais e ao respeito nas interações digitais. A formação dos profissionais deverá incluir o uso pedagógico dos recursos tecnológicos, garantindo intencionalidade e qualidade nas práticas desenvolvidas.

12. METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – 2026–2036

Meta	Descrição da Meta	Indicador de acompanhamento	Periodicidade
Alfabetização	Alcançar progressivamente a alfabetização de 100% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano.	Anual

Avaliação	Garantir que 100% dos estudantes do 1º e 2º anos participem das avaliações diagnósticas e de acompanhamento estabelecidas pela rede.	Percentual de estudantes avaliados.	Bimestral/Anual
Intervenção	Garantir acompanhamento e intervenção pedagógica para 100% dos estudantes identificados com dificuldades de aprendizagem.	Percentual de estudantes com dificuldades que recebem acompanhamento e intervenção.	Contínua
Formação	Garantir formação continuada anual para 100% dos profissionais que atuam diretamente na alfabetização.	Percentual de profissionais participantes das formações.	Anual
Leitura	Garantir ações permanentes de incentivo à leitura em todas as escolas municipais.	Percentual de escolas que desenvolvem ações permanentes de leitura.	Anual
Fluência	Ampliar progressivamente o percentual de estudantes que apresentam níveis adequados de fluência leitora.	Percentual de estudantes nos níveis adequados de fluência.	Anual
Escrita	Ampliar progressivamente o percentual de estudantes que desenvolvem habilidades adequadas de produção escrita.	Percentual de estudantes com desempenho adequado em produção escrita.	Anual

Equidade	Reduzir diferenças de aprendizagem entre os estudantes e garantir acompanhamento específico àqueles que necessitam de apoio pedagógico.	Percentual de estudantes que necessitam de apoio e recebem acompanhamento.	Semestral/Anual
Família	Ampliar a participação das famílias nas ações relacionadas à leitura e à alfabetização.	Percentual de participação das famílias nas ações propostas.	Semestral/Anual
Monitoramento	Realizar, no mínimo, duas análises anuais dos indicadores municipais de alfabetização.	Número de análises/relatórios de monitoramento realizados.	Semestral

13. PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES

Ação	Responsável	Periodicidade	Público	Indicador
Avaliação diagnóstica	Escola/SME	Início do ano	1º e 2º anos	% avaliados
Avaliação de acompanhamento	Escola	Bimestral	1º e 2º anos	Evolução
Formação em alfabetização	SME	Anual	Professores	% participantes
Projeto de leitura	Escolas	Permanente	Estudantes	Nº de ações
Acompanhamento individual	Professores	Contínuo	Estudantes	Registros
Intervenção pedagógica	Escola	Contínuo	Estudantes com dificuldades	% atendidos
Reunião de análise de dados	Escola/SME	Semestral	Equipes	Relatórios

Envolvimento das famílias	Escola	Semestral	Famílias	Participação
Monitoramento SAERS/SAEB/CNCA	Escola/SME	Anual	Rede	Resultados
Avaliação da política	Escola/SME	Anual/Trienal	Rede	Relatório

14. ACOMPANHAMENTO DAS HABILIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

O acompanhamento das habilidades de alfabetização será realizado de forma contínua e progressiva, considerando o desenvolvimento dos estudantes desde a Educação Infantil e, especialmente, durante os primeiros anos do Ensino Fundamental.

As habilidades serão observadas por meio de avaliações diagnósticas, formativas e processuais, registros pedagógicos, atividades realizadas em sala de aula e demais instrumentos utilizados pela rede municipal. Os resultados deverão subsidiar o planejamento pedagógico, a identificação das necessidades de aprendizagem e a definição de estratégias de intervenção.

14.1 Sistema de escrita alfabética

- Reconhecer e nomear as letras do alfabeto;
- Identificar letras iniciais de palavras;
- Identificar e comparar sílabas;
- Reconhecer sílabas iniciais, mediais e finais;
- Estabelecer relações entre fonemas e grafemas;
- Perceber e manipular sons da fala;
- Desenvolver a consciência fonológica e fonêmica;
- Segmentar palavras em sílabas e identificar unidades sonoras;
- Reconhecer e formar palavras a partir de letras e sílabas;
- Segmentar palavras em frases;
- Compreender progressivamente o funcionamento do sistema de escrita alfabética.

14.2 Leitura e compreensão

- Reconhecer e ler palavras;
- Ler frases com progressiva autonomia;
- Ler diferentes gêneros textuais;

- Desenvolver fluência leitora;
- Localizar informações explícitas no texto;
- Identificar o assunto ou tema principal;
- Compreender informações e sentidos presentes no texto;
- Realizar inferências adequadas;
- Relacionar informações do texto com imagens e outros elementos não verbais;
- Identificar a finalidade de diferentes textos;
- Estabelecer relações entre diferentes informações apresentadas no texto;
- Desenvolver autonomia e estratégias de compreensão leitora.

14.3 Escrita e produção textual

- Escrever o próprio nome;
- Escrever letras, sílabas e palavras;
- Produzir frases;
- Produzir textos de diferentes gêneros e finalidades;
- Organizar ideias de forma progressiva e coerente;
- Utilizar recursos básicos de segmentação e pontuação;
- Desenvolver progressivamente a ortografia;
- Revisar e aprimorar suas produções escritas com apoio adequado à etapa de aprendizagem;
- Utilizar a escrita em situações reais e significativas de comunicação.

14.4 Oralidade

- Participar de situações de interação e comunicação;
- Desenvolver a capacidade de escuta e compreensão da fala do outro;
- Expressar ideias, sentimentos e opiniões;
- Relatar experiências e acontecimentos;
- Recontar histórias e narrativas;
- Argumentar e justificar ideias de acordo com a situação comunicativa;
- Ampliar o vocabulário;
- Organizar e expressar oralmente ideias com clareza e progressiva autonomia;
- Adequar a linguagem às diferentes situações de comunicação.

O acompanhamento dessas habilidades deverá considerar a faixa etária, o ano escolar, as características individuais e os diferentes ritmos de aprendizagem. Os resultados deverão

ser utilizados para orientar o planejamento, identificar habilidades consolidadas e não consolidadas e definir ações de intervenção pedagógica sempre que necessário.

15. INDICADORES

O acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização será realizado de forma contínua, considerando indicadores que permitam verificar os avanços da aprendizagem, identificar dificuldades e orientar o planejamento das ações pedagógicas. Os dados serão analisados de forma integrada, considerando tanto os resultados coletivos da rede quanto a evolução individual dos estudantes.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes indicadores:

1. **Percentual de estudantes alfabetizados**, considerando os resultados da rede e os parâmetros definidos para cada etapa de escolaridade;
2. **Resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, acompanhando os indicadores e resultados relacionados à alfabetização;
3. **Resultados do SAERS**, observando o desempenho dos estudantes nas habilidades avaliadas;
4. **Resultados do SAEB**, considerando os indicadores e resultados relacionados à aprendizagem;
5. **Resultados das avaliações municipais**, especialmente das avaliações diagnósticas e de acompanhamento realizadas pela rede;
6. **Níveis de fluência leitora**, acompanhando o desenvolvimento da capacidade de leitura com precisão, ritmo e compreensão adequados;
7. **Desempenho em leitura**, considerando a apropriação do sistema de escrita, a compreensão e a interpretação de diferentes textos;
8. **Desempenho em escrita**, acompanhando a evolução na produção escrita e na utilização do sistema de escrita alfabética;
9. **Frequência escolar**, considerando a assiduidade dos estudantes como condição importante para a continuidade das aprendizagens;
10. **Número de estudantes em intervenção pedagógica**, identificando aqueles que necessitam de acompanhamento específico e verificando sua evolução;
11. **Participação dos profissionais nas formações continuadas**, acompanhando a participação e o desenvolvimento das ações formativas relacionadas à alfabetização;

12. **Participação das famílias**, considerando o envolvimento em reuniões, projetos, ações de leitura e demais atividades relacionadas ao processo de alfabetização;

13. **Evolução individual dos estudantes**, acompanhando o percurso de aprendizagem de cada criança, seus avanços, dificuldades e necessidades de intervenção.

16- VALORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

16.1 Reconhecimento institucional de boas práticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens

O Município de Lagoa dos Três Cantos promoverá o reconhecimento institucional de boas práticas desenvolvidas por escolas, gestores e docentes da rede municipal de ensino, voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A iniciativa terá como finalidade valorizar, divulgar e incentivar experiências pedagógicas exitosas, especialmente aquelas que contribuam para a garantia do direito de aprender, para a redução das desigualdades educacionais, para o desenvolvimento da leitura, da escrita e da compreensão, bem como para a recuperação das aprendizagens não consolidadas.

Poderão ser reconhecidas práticas que apresentem evidências de contribuição para a aprendizagem dos estudantes, considerando, entre outros aspectos:

- avanços nos resultados de aprendizagem e no desenvolvimento das habilidades de alfabetização;
- estratégias de intervenção pedagógica diante das dificuldades de aprendizagem;
- práticas de leitura, literatura, oralidade e produção escrita;
- ações voltadas ao desenvolvimento da consciência fonológica e à apropriação do Sistema de Escrita Alfabética;
- utilização de metodologias e recursos pedagógicos diversificados;
- práticas inclusivas que assegurem a participação e a aprendizagem de todos os estudantes;
- estratégias de acompanhamento, avaliação e recomposição das aprendizagens;
- integração entre escola, família e comunidade;
- utilização pedagógica dos resultados de avaliações diagnósticas, formativas e externas;

- experiências que valorizem a cultura, a identidade e as características do Município de Lagoa dos Três Cantos.

O reconhecimento poderá ocorrer por meio de certificados, menções honrosas, divulgação das experiências, socialização em encontros formativos, seminários, reuniões pedagógicas e outros espaços institucionais, sem caráter competitivo ou de classificação entre profissionais ou escolas.

As experiências reconhecidas poderão compor um Banco Municipal de Boas Práticas de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de favorecer a circulação de conhecimentos, a troca de experiências e a formação continuada dos profissionais da rede.

A seleção e o reconhecimento das práticas observarão critérios transparentes, previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com a participação das equipes escolares, do Conselho Municipal de Educação e de outros representantes da comunidade educacional.

Essa ação constitui estratégia permanente da Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo uma cultura de valorização profissional, colaboração entre escolas e compartilhamento de práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem de todos os estudantes.

16.2 Certificação e reconhecimento dos profissionais da educação pela formação continuada

O Município de Lagoa dos Três Cantos promoverá a certificação e o reconhecimento institucional dos profissionais da educação — gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas — pela participação, frequência e conclusão de ações de formação continuada desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização.

As ações poderão ser realizadas diretamente pelo Município ou em regime de colaboração com o Estado do Rio Grande do Sul, a União e demais instituições parceiras, incluindo iniciativas vinculadas à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme as orientações e normativas vigentes.

A certificação terá como objetivos:

- valorizar o compromisso dos profissionais com a formação continuada e com a garantia do direito à alfabetização;
- reconhecer a participação e a conclusão das formações relacionadas à alfabetização, recomposição das aprendizagens e desenvolvimento das competências de leitura e escrita;
- incentivar a participação permanente dos profissionais nas ações formativas;
- fortalecer a articulação entre formação, planejamento, acompanhamento e prática pedagógica;
- promover a apropriação de conhecimentos e estratégias pedagógicas fundamentadas em evidências educacionais;
- estimular a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas práticas pedagógicas e de gestão;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A certificação poderá considerar carga horária, frequência, participação nas atividades propostas, conclusão dos módulos formativos e, quando previsto, realização das atividades de aplicação ou socialização das aprendizagens.

O reconhecimento institucional poderá ocorrer por meio de certificados, declarações, registros funcionais, menções honrosas, divulgação das experiências formativas e outros mecanismos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas municipais aplicáveis.

As formações e respectivas certificações deverão contemplar, prioritariamente, temas relacionados à alfabetização, consciência fonológica, Sistema de Escrita Alfabética, fluência leitora, compreensão leitora, produção escrita, literatura infantil, avaliação da aprendizagem, recomposição das aprendizagens, educação inclusiva, equidade, transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e uso pedagógico dos resultados das avaliações, entre outros temas pertinentes à Política Municipal de Alfabetização.

A Secretaria Municipal de Educação manterá registro das formações realizadas e dos profissionais certificados, possibilitando o acompanhamento da participação da rede nas ações de formação continuada e subsidiando o planejamento das políticas de desenvolvimento profissional.

17. RESPONSABILIDADES

17.1 Secretaria Municipal de Educação

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

- coordenar a implementação, o acompanhamento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização;
- garantir a realização de ações de formação continuada para os profissionais envolvidos no processo de alfabetização;
- orientar e apoiar as unidades escolares na elaboração e execução das ações pedagógicas;
- acompanhar e analisar os indicadores de alfabetização e os resultados das avaliações municipais e externas;
- promover avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem, em articulação com as escolas;
- organizar reuniões periódicas de monitoramento com gestores, coordenadores pedagógicos e professores;
- garantir, de acordo com as possibilidades e o planejamento da rede, materiais didáticos, pedagógicos e recursos necessários ao desenvolvimento das ações;
- articular a Política Municipal de Alfabetização com outras políticas públicas e com os programas e ações das esferas municipal, estadual e federal;
- acompanhar as ações de intervenção e recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentarem dificuldades;
- elaborar relatórios anuais de acompanhamento, registrando avanços, desafios, resultados e encaminhamentos necessários para o aprimoramento da política.

17.2 Equipes Gestoras

As equipes gestoras têm papel fundamental na implementação da Política Municipal de Alfabetização, acompanhando o trabalho pedagógico, promovendo a organização da escola e articulando profissionais, estudantes e famílias em favor da aprendizagem.

Compete às equipes gestoras:

- acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico e das ações de alfabetização realizadas pelos professores;

- garantir as condições necessárias para o planejamento e a execução das práticas pedagógicas;
- acompanhar sistematicamente a frequência e a participação dos estudantes, adotando medidas diante de situações de infrequência;
- analisar, juntamente com a equipe pedagógica e os professores, os resultados das avaliações e os indicadores de aprendizagem;
- promover reuniões de acompanhamento, planejamento e avaliação das ações de alfabetização;
- apoiar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem e na organização das intervenções pedagógicas;
- acompanhar a evolução dos estudantes, especialmente daqueles que necessitam de maior apoio;
- fortalecer a comunicação e a parceria entre escola e família, compartilhando informações sobre o desenvolvimento, os avanços e as necessidades dos estudantes;
- incentivar a participação da comunidade escolar nas ações e projetos relacionados à alfabetização.

17.3 Professores

Os professores são protagonistas no processo de alfabetização, sendo responsáveis por planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar as aprendizagens, considerando as necessidades e os diferentes ritmos dos estudantes.

Compete aos professores:

- realizar avaliações diagnósticas e acompanhar continuamente o desenvolvimento das aprendizagens;
- planejar as práticas pedagógicas de acordo com o currículo, os objetivos de aprendizagem e as necessidades dos estudantes;
- desenvolver práticas de alfabetização que contemplem oralidade, consciência fonológica, leitura, escrita, fluência, compreensão e literatura;
- acompanhar individualmente os estudantes, identificando avanços, dificuldades e habilidades ainda não consolidadas;

- planejar e realizar intervenções pedagógicas e ações de recomposição das aprendizagens sempre que necessário;
- registrar sistematicamente o desenvolvimento e os avanços dos estudantes;
- analisar os resultados das avaliações e utilizá-los para reorientar o planejamento;
- participar das formações continuadas e contribuir para a construção coletiva das práticas pedagógicas da rede;
- manter diálogo com a equipe gestora e com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.

17.4 Famílias

A participação da família é fundamental para fortalecer o processo de alfabetização, contribuindo para a frequência, o acompanhamento escolar e a criação de experiências de leitura e aprendizagem no ambiente familiar.

Compete às famílias:

- garantir, dentro de suas possibilidades, a frequência e a pontualidade dos estudantes às atividades escolares;
- acompanhar as atividades e o desenvolvimento escolar das crianças;
- estimular o contato com livros, histórias, leitura e outras práticas de linguagem no ambiente familiar;
- participar das reuniões, encontros, projetos e demais ações promovidas pela escola;
- manter diálogo permanente com os professores e a equipe gestora sobre o desenvolvimento e as necessidades dos estudantes;
- comunicar à escola situações que possam interferir na frequência ou no processo de aprendizagem;
- valorizar os avanços das crianças e incentivar sua participação e dedicação às atividades escolares.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

O monitoramento da Política Municipal de Alfabetização será contínuo e sistemático, permitindo acompanhar a execução das ações, verificar os resultados

alcançados, identificar dificuldades e realizar os ajustes necessários durante a vigência da política.

18.1 Monitoramento Pedagógico

Será realizado pelas unidades escolares, envolvendo a equipe gestora, coordenação pedagógica e professores. O acompanhamento considerará as aprendizagens individuais e coletivas, os resultados das avaliações, a frequência escolar, a evolução dos estudantes e as ações de intervenção pedagógica desenvolvidas.

Os dados serão utilizados para orientar o planejamento, identificar necessidades de apoio e acompanhar a consolidação das aprendizagens.

18.2 Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação

Será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do acompanhamento e da análise dos indicadores da Política Municipal de Alfabetização, dos resultados das avaliações municipais e externas e das informações encaminhadas pelas unidades escolares.

A Secretaria promoverá reuniões periódicas de acompanhamento com as equipes gestoras, visando analisar avanços, desafios e necessidades da rede, bem como orientar a definição ou revisão das ações.

18.3 Avaliação Anual

Ao final de cada ano letivo, será realizada avaliação das ações desenvolvidas, considerando os indicadores e as metas estabelecidas na Política Municipal de Alfabetização.

A avaliação anual deverá registrar os avanços alcançados, as dificuldades identificadas, as ações realizadas e os encaminhamentos para o período seguinte, subsidiando o planejamento e o aprimoramento contínuo da política.

18.4 Avaliação Trienal

A cada três anos, a Política Municipal de Alfabetização será submetida a uma avaliação mais ampla, considerando os resultados acumulados no período, a evolução dos indicadores e das metas estabelecidas, os avanços e desafios identificados e as ações desenvolvidas pela rede municipal.

A avaliação trienal também deverá considerar possíveis alterações na legislação educacional, nas diretrizes e políticas nacionais e estaduais de alfabetização, bem como as necessidades identificadas no diagnóstico da rede.

A partir dessa análise, poderão ser propostas atualizações, adequações ou revisão das metas, estratégias e ações da Política Municipal de Alfabetização, garantindo sua atualidade, continuidade e alinhamento às necessidades educacionais do Município.

19. ARTICULAÇÃO COM O PME 2026–2036

A Política Municipal de Alfabetização constitui instrumento de execução das diretrizes e metas relacionadas à alfabetização previstas no Plano Municipal de Educação.

As ações deverão ser incorporadas ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e às propostas pedagógicas das escolas.

Os resultados da política também deverão subsidiar o monitoramento do PME.

20. FINANCIAMENTO

A implementação da Política Municipal de Alfabetização dependerá da garantia de recursos financeiros e da adequada aplicação dos recursos destinados à educação, assegurando condições para o desenvolvimento das ações previstas e para a melhoria da aprendizagem.

As ações da Política Municipal de Alfabetização serão financiadas com recursos destinados à educação, observadas as normas legais, orçamentárias e financeiras vigentes, bem como a disponibilidade de recursos do Município.

Poderão ser utilizados, entre outros, recursos provenientes de:

- orçamento municipal destinado à educação;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- programas e ações do Governo Federal;
- programas e ações do Governo Estadual;
- convênios e instrumentos de cooperação;
- transferências voluntárias;
- emendas e demais recursos legalmente destinados à educação;
- outras fontes de financiamento legalmente disponíveis.

A aplicação dos recursos deverá priorizar as ações previstas na Política Municipal de Alfabetização, especialmente aquelas relacionadas à formação dos profissionais, aquisição de materiais pedagógicos e literários, avaliação, intervenção pedagógica,

inclusão, tecnologias educacionais e demais estratégias necessárias à garantia do direito à alfabetização.

Os investimentos deverão priorizar formação, materiais pedagógicos, literatura, avaliação, tecnologia, acessibilidade e condições adequadas de aprendizagem.

21. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O acompanhamento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização serão realizados de forma participativa, promovendo o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias e os demais segmentos envolvidos com a educação no Município.

Poderão participar do acompanhamento da Política:

- Conselho Municipal de Educação;
- Fórum Municipal de Educação;
- equipes gestoras e demais profissionais das unidades escolares;
- professores;
- famílias e responsáveis pelos estudantes;
- estudantes, respeitadas suas condições de participação;
- demais órgãos, instituições e parceiros relacionados à educação.

A participação desses segmentos contribuirá para o acompanhamento das ações, a análise dos resultados, a identificação de desafios e a proposição de melhorias, fortalecendo a gestão democrática, a transparência e o compromisso coletivo com a garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem.

22. VIGÊNCIA E REVISÃO

A Política Municipal de Alfabetização terá vigência de 2026 a 2036, podendo ser revisada sempre que necessário em razão de alterações legais, mudanças nas políticas educacionais ou resultados do monitoramento.

A política deverá manter articulação permanente com o Plano Municipal de Educação e com as demais políticas públicas educacionais.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alfabetização constitui compromisso permanente do Município de Lagoa dos Três Cantos.

Garantir que todas as crianças aprendam a ler e escrever exige mais do que estabelecer metas. É necessário assegurar condições concretas para que o ensino aconteça com qualidade, que os professores tenham formação, que os estudantes sejam acompanhados e que as dificuldades sejam identificadas e enfrentadas de forma oportuna.

Lagoa dos Três Cantos possui importantes condições para avançar nesse processo. O acompanhamento próximo dos estudantes, a participação das famílias, o compromisso dos profissionais e os resultados já alcançados constituem bases importantes para a consolidação de uma política permanente de alfabetização.

A Política Municipal de Alfabetização reafirma o compromisso do Município com uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

O objetivo não é apenas alfabetizar mais crianças, mas garantir que cada criança seja alfabetizada com qualidade, compreensão, autonomia, prazer pela leitura e capacidade de utilizar a linguagem para aprender, comunicar-se e participar da sociedade.

Assim, a Política Municipal de Alfabetização de Lagoa dos Três Cantos estabelece um compromisso coletivo:

nenhuma criança deixada para trás e nenhuma dificuldade de aprendizagem sem acompanhamento e intervenção pedagógica.

24- BIBLIOGRAFIA

Constituição Federal de 1988;

- Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Referencial Curricular Gaúcho – RCG
- BNCC Computação;
- Plano Municipal de Educação de Lagoa dos Três Cantos;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025 dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023 institui o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê.
- Decreto nº 57519 de 25 de março de 2024 que regulamenta a Lei nº 16.048 de 30 de novembro de 2023 institui o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê.